

FREGUESIA DE BERTIANDOS

Município de Ponte de Lima



Loja Social

Relatório de Prestação de Contas

Ano de 2019

Executivo

**Isabel Rodrigues Vilaverde
Isaac José Vilas Boas Gonçalves
António Germano Amorim Rodrigues Moure**



FREGUESIA DE BERTIANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

FREGUESIA DE BERTIANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovação pelo Órgão Executivo

Em 11 de Junho de 2020



Isabel Rodrigues Maveido

Maac Jacinto Bas Gordo

Antonio Germano Amorim Rodrigues Pereira

Aprovação pelo Órgão Deliberativo

Em 27 de Junho de 2020

João Luis Rodrigues Fernandes

Tânia Catarina Seixas Brito Esteng

Emília Tereza Oliveira Lopes Macedo
Ferreira

CONTACTOS

TELEFONE:
258 751 314

SITE:
www.bertiandos.net

EMAIL:
junta_bertiandos@hotmail.com



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

APRESENTAÇÃO

Prestar contas é um preceito que as autarquias locais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, estão obrigadas a cumprir no decorrer do mês de Abril, relativas ao exercício do ano anterior, por imposição legal.

"Para o ano de 2019 a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS - CoV-2 e da doença COVID -19, que suspende este preceito até 30 de Junho, conforme nota informativa da Direção Geral das Autarquias Locais, que no final do presente documento se transcreve, como anexo".

O Ato de Prestação de Contas é, para além da imposição legal, o momento mais nobre das instituições públicas ou privadas. Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão e no domínio da causa pública esta exigência assume contornos de maior responsabilidades, pois os interessados diretos são os fregueses e os seus interesses tem de ser compatibilizados com o interesse público.

A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante determinado exercício económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

Tendo o executivo, conhecedor das necessidades e da realidade da freguesia, pautado a sua ação e atuação, gerindo os seus recursos, visando sempre a prossecução do interesse público, prestar contas deixa de ser um dever, obrigação ou imposição legal, para se transformar na oportunidade de explicar aos interessados, fregueses, a forma como foram geridos os seus interesses.

A prestação de contas reporta-se a um determinado exercício económico e financeiro de periodicidade anual, por esse facto a prestação de contas, adiante desenvolvida, englobará a gerência do período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

O Executivo

Presidente: Isabel Rodrigues Vilaverde
(Isabel Rodrigues Vilaverde)

Secretário: Isaac José Vilas Boas Gonçalves
(Isaac José Vilas Boas Gonçalves)

Tesoureiro: António Germano Amorim Rodrigues Moure
(António Germano Amorim Rodrigues Moure)



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

3

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2019

INTRODUÇÃO

No cumprimento dos dispositivos legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 72/2013, de 12 de Setembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, é da competência do órgão Executivo da Junta de Freguesia de Bertandos, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 16.º, apresentar à apreciação e votação do Órgão Deliberativo da Freguesia, O Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2019.

O Relatório de Gestão é um documento que tem por finalidade complementar os documentos de prestação de contas e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Este documento evidencia a evolução da situação económica e financeira relativa ao exercício económico de 2019 espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, com correspondência nas respectivas execuções orçamentais.

No ano de 2019 a contenção e o rigor aplicados neste ano económico tiveram em consideração a necessidade de assegurar a realização de despesas correntes imprescindíveis ao funcionamento pleno dos equipamentos coletivos e a prestação de serviços públicos com qualidade.

Todos os valores monetários constantes neste documento estão indicados em euros (€) e os valores sujeitos a IVA estão expressos com o valor do imposto incluído.

O presente relatório tem como objetivo:

- ✓ Explicar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas.
- ✓ Analisar a situação financeira da autarquia.



FREGUESIA DE BERTIANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

1. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Designação: **FREGUESIA DE BERTIANDOS**

Contribuinte Fiscal n.º: **507 166 779**

Endereço: **Rua do Olival, n.º 1**

Código Postal: **4990-550 BERTIANDOS PTL**

Telefone: **258 751 314**

Fax: **258 751 314**

Site: www.bertiandos.net

Facebook: www.facebook.com/FreguesiaBertiandos

E-mail: junta_bertiandos@hotmail.com

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO MEMBROS ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Após tomada de posse do dia 22 de Outubro de 2017, e alteração verificada por renúncia e respetiva substituição, nos termos da Lei, a Assembleia de Freguesia é constituída pelos seguintes elementos:

Presidente – José Luís Rodrigues Fernandes

1.º Secretário – Tania Catarina de Sá Brito Esteves

2.º Secretário – Emília Fernanda Oliveira Lopes Morado Ferreira

Vogal – Hilário Manuel Teixeira Correia Lopes

Vogal – Paulo Manuel Lopes Teixeira

Vogal – Alexandra Maria Lima Lopes Velho

Vogal – Estêvão Manuel Portela Pereira

2.2 IDENTIFICAÇÃO MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA

O Executivo da Junta de Freguesia é constituído por três elementos, Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Após reeleição para novo mandato, em resultado das últimas eleições de Setembro do ano de 2017, para o mandato de 2017 a 2021, o Executivo da Junta de Freguesia continua assim constituído:

Presidente – Isabel Rodrigues Vilaverde

Secretário – Isaac José Vilas Boas Gonçalves

Tesoureiro – António Germano Amorim Rodrigues Moure



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

5

3. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – O POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável e praticado pela Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia de Bertandos não faz dedução e liquidação de IVA.

O software de contabilidade utilizado foi fornecido e instalado pela empresa J. Canão.

4. EVOLUÇÃO DA GESTÃO NOS DIFERENTES SETORES DE ATIVIDADE

4.1. ANÁLISE DAS ATIVIDADES

4.1.1. Funções gerais

4.1.1.1. Administração geral

a) Caracterização da Freguesia

- ✓ Recenseamento eleitoral em 2019: 372 eleitores;
- ✓ Base - Censos 2011
 - ✓ População residente total – 414
 - ✓ População residente - Homens – 190
 - ✓ População residente - Mulheres – 224
 - ✓ População Presente – Total – 403
 - ✓ População Presente – Homens – 182
 - ✓ População Presente – Mulheres – 221
 - ✓ Famílias - 142
 - ✓ Alojamentos – 188
 - ✓ Edifícios – 178
- ✓ Área Freguesia (Diciopédia): 2,26 Km².
- ✓ Distância da sede do município: 4 km;

b) Atividades realizadas

- ✓ Aquisição de diversas ferramentas;
- ✓ Colaboração com o movimento associativo da freguesia;



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

olive

64

- ✓ Acompanhamento das solicitações nas mais variadas áreas ligadas à administração geral da freguesia, promovendo uma resposta o mais célere e eficaz possível, nomeadamente na emissão dos seguintes documentos:
 - ✓ Atestados de residência
 - ✓ Atestados de prova de vida
 - ✓ Atestados diversos
 - ✓ Declarações
 - ✓ Registos de canídeos
 - ✓ Licenças de canídeos
 - ✓ Alvarás de terrenos do cemitério
 - ✓ Organização dos ficheiros relacionados com a gestão da população, cemitério, registo de canídeos e gatídeos e outros;
 - ✓ Colaboração com outras entidades.
 - ✓ Apoio ao movimento associativo da freguesia.

4.1.2. Funções sociais

4.1.2.1. Educação

- ✓ Assegurou-se o transporte das crianças de e para as escolas.
- ✓ Atribuíram-se subsídios em obediência às disposições legais.
- ✓ Prestou-se a melhor colaboração com os Centros Escolares e Agrupamentos onde as crianças da freguesia estão inseridas.
- ✓ Foi dada continuidade no apoio às Associações de Pais das escolas, onde as crianças da freguesia estão inseridas.
- ✓ Exerceu-se uma participação ativa nas reuniões com o município e Centros Escolares, relacionadas com a cooperação da Autarquia nos transportes e atividades escolares.

4.1.2.2. Ação social

- ✓ Colaborou-se com os Programas de apoio à Terceira Idade;
- ✓ Foi dada a melhor colaboração com entidades competentes no acompanhamento e encaminhamento de indivíduos e famílias com dificuldades sociais.
- ✓ Prestou-se a melhor colaboração com as iniciativas das organizações da freguesia e municipais na execução e atividades e tarefas a favor da comunidade.
- ✓ Nesta área o executivo concretizou um dos seus objetivos primordiais, com a instalação e inauguração da Loja Social. Esta foi instalada nas dependências do Centro Cultural de Bertandos (CCB).

4.1.2.3. Resíduos sólidos

- ✓ Procurou-se sensibilizar a população para colocação dos bens móveis, nomeadamente, móveis antigos, colchões, eletrodomésticos, os denominados "monstros", em lugar próprio, para posterior recolha pelos serviços da Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- ✓ Limpezas periódicas dos lixos indiferenciados que são inadequadamente abandonados junto aos eco pontos.

4.1.2.4. Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

- ✓ Trabalhos de limpeza das vias e dos espaços verdes distribuídos pela freguesia;
- ✓ Limpeza de todas as bermas e valetas das ruas e demais vias da freguesia;



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

aur

7
[Signature]

- ✓ Limpeza, manutenção e conservação de Parques e Jardins da Freguesia;
- ✓ Limpeza e estacamento de árvores;
- ✓ Manutenção das infra estruturas no cemitério e limpeza periódica;
- ✓ Ação conjunta com elementos da Proteção Civil visando a sensibilização dos proprietários para a limpeza de terrenos devolutos.

4.1.2.5. Cultura

- ✓ Prestou-se apoio às atividades culturais organizadas pelas mais variadas entidades, nomeadamente na realização de eventos de Teatro, musicais e Festas da Freguesia, Grupo Desportivo e Associação de Jovens;
- ✓ Apoio às Atividades desenvolvidas pelas associações ou outras organizações da freguesia civis ou religiosas.
- ✓ Colaboração com o município nas suas atividades culturais inter-freguesias.

4.1.2.6. Desporto, recreio e lazer

- ✓ Apoiaram-se as associações, clubes e outras entidades legalmente constituídas que desenvolvem as suas atividades desportivas e recreativas;
- ✓ Continuou-se a ceder o Salão da Sede da Junta para a realização das diversas atividades, promovidas pelas associações e outras coletividades.

4.1.3. Funções económicas

4.1.3.1. Vias de comunicação

- ✓ Reposição de pavimentos nas ruas e passeios da freguesia onde se mostrou necessário;
- ✓ Levantamento e arranjo da calçada onde se justifique intervenção;
- ✓ Conservação e Limpeza de bermas e valetas das vias para escoamento das águas.

5. SITUAÇÃO ECONÓMICA RELATIVA AO EXERCÍCIO

5.1. Análise da execução orçamental

A análise da execução orçamental das despesas e das receitas permite-nos acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação de receitas, baseando-se, no essencial, numa abordagem de fluxos de caixa (receita cobrada e despesa paga).

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes ou de funcionamento e gestão e por receitas e despesas de capital ou investimentos.

Após esta breve introdução, apresenta-se a evolução da receita e da despesa:

5.1.1. Análise da receita

O orçamento da receita foi executado em termos globais em **51,72 %**, totalizando **€ 81.460,89** (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e nove cêntimos).

Os movimentos de execução orçamental da receita poderão ser analisados da forma seguinte:

Analisando a receita pela sua totalidade, esta decompõe-se da seguinte forma:



FREGUESIA DE BERTIANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

- ✓ Receitas próprias – capítulo 04: Taxas, licenças de Canídeos – Capítulo 05: Rendimentos de propriedade e Edifícios – Capítulo 09: Venda de bens de capital, que no presente ano não apresentam movimento, totalizando as receitas próprias o montante de € 774,81.
- ✓ Transferências correntes que totalizaram € 58.088,85
- ✓ Transferências e outras receitas de capital que totalizaram € 21.626,94
- ✓ Retenção receitas Estado € 970,29.

Podemos verificar que as transferências correntes e as transferências de capital foram as rubricas que mais contribuíram para a execução da receita e o financiamento da atividade da Junta de Freguesia.

A rubrica das taxas, multas e outras penalidades integram as taxas de registo e licenciamento de canídeos. As transferências correntes continuam a ocupar um lugar de destaque e referem-se na sua maioria às transferências do Fundo de Financiamento de Freguesia (FFF) e da Câmara Municipal de Ponte de Lima, relativas a transportes Escolares, rede Viária e para gastos em atividades Sociais, de educação e Cultura.

As transferências de capital dizem respeito quase na sua totalidade às transferências de capital da Câmara Municipal de Ponte de Lima, ao abrigo do protocolo de transferência e competências, rubrica 10.

Os valores de Outras Receitas de Capital indicados e incluídos na rubrica 13 referem-se a donativos e Receitas diversas de capital, atribuídos à Junta como compensação de algumas obras efetuadas.

5.1.2. Análise da despesa

O orçamento da despesa foi executado em termos globais em **65,83 %**, totalizando € **103.683,36** (cento e três mil, seiscentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos).

Os movimentos de execução orçamental da despesa poderão ser analisados no quadro seguinte:

- ✓ As despesas com o pessoal, tal como o nome indica, incluem todas as despesas relativas a remunerações do pessoal e encontram-se dentro dos limites impostos pela legislação em vigor.
- ✓ As aquisições de bens e serviços enquadram maioritariamente as despesas inerentes ao funcionamento, gestão e manutenção de toda a estrutura autárquica, permitindo conjuntamente com as despesas de pessoal, assegurar a prestação de serviços efetuados pela autarquia. Deste tipo de despesas podem-se salientar as seguintes:
 - ✓ Consumo de combustíveis e manutenção de viaturas ao serviço da autarquia;
 - ✓ Aquisição de diversos materiais e ferramentas para a realização de obras e manutenção das instalações;
 - ✓ Encargos com água, eletricidade, limpeza, assistência técnica e seguros;
 - ✓ Aquisição de serviços relacionados com as competências atribuídas à autarquia na área da limpeza, manutenção de jardins e equipamentos que esta não consegue suprir com meios próprios;
- ✓ Os subsídios atribuídos refletem as ajudas monetárias concedidas às associações e coletividades. Algumas destas verbas são compensadas pela entrada, pelo lado da receita, na rubrica de transferências correntes.
- ✓ As despesas correntes são inferiores às receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL.
- ✓ As aquisições de capital englobam as mais diversas obras levadas a cabo na freguesia e aquisições de bens e equipamentos com e sem dotação própria.



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019

11

planeamento, procede-se à apresentação dos valores do orçamento inicial, final e executado, da receita e da despesa e respectivos desvios.

O Orçamento inicial da receita para 2019, foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de **157.490,00** Euros. A receita líquida cobrada totalizou **81.460,89** Euros, o que resulta um grau de execução da receita de **51,72 %**, conforme quadro seguinte:

Orçamento	Designação Orçamento/Receita	Orçamento		Orçamento Executado	Desvios	Taxa Execução
		Inicial	Corrigido		Variação	
01	Receitas	157.490,00	157.490,00	81.460,89	-76.029,11	51,72
		157.490,00	157.490,00	81.460,89	-76.029,11	51,72

O Orçamento inicial da Despesa foi aprovado com uma previsão de **157.490,00** Euros. A despesa realizada e paga totalizou um montante de **103.683,36** Euros, resultando um grau de execução da despesa de **65,83 %**, conforme quadro seguinte:

Orçamento	Designação Orçamento/Receita	Orçamento		Orçamento Executado	Desvios	Taxa Execução
		Inicial	Corrigido		Variação	
01	Despesa	157.490,00	157.490,00	103.683,36	-53.806,64	65,83
		157.490,00	157.490,00	103.683,36	-53.806,64	65,83

O saldo de execução orçamental a transitar para a gerência seguinte (2020), resultou em **11.370,92** Euros, que corresponde aos movimentos de receita líquida cobrada acrescido do saldo de execução orçamental da gerência anterior (2018) deduzido da despesa realizada e paga, conforme quadro seguinte.

Designação Controlo Saldo Orçamental	Execução Orçamental		Saldo Execução Ano Seguinte
	Entradas	Saídas	
Saldo Gerência Anterior (Orçamental)	33.593,39		
Receitas Cobradas	81.460,89		
Despesas Pagas		103.683,36	
Saldo em 31/12/2019			11.370,92
	115.054,28	103.683,36	11.370,92



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

5.2. Outras dívidas a terceiros

A Junta de Freguesia de Bertandos, no final de 2019, apresentava as seguintes dívidas a terceiros:

- ✓ A Pessoal – € 1.300,45;
- ✓ A Fornecedores – € 414,14;
- Outros – € 312,25.

5.3. Saldo de Gerência

O saldo para a gerência seguinte é de € 11.370,92 (onze mil, trezentos e setenta euros e noventa e dois cêntimos), e corresponde ao saldo efetivo da execução orçamental.

Propõe-se a imputação do saldo de gerência de execução orçamental ao exercício seguinte, conforme as necessidades de despesa em que a autarquia incorrer.

Após o termo do exercício não ocorreu nenhum facto relevante a assinalar.

A apresentação deste relatório de gestão e dos documentos de prestação de contas é o reflexo da ação da autarquia durante o exercício de 2019.

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não consegue escapar e não lhe permitiu realizar projetos constantes do Orçamento para o exercício em referência.

As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e das transferências provenientes do Contrato de Delegação de Competências e Acordo de Execução celebrados com Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Por esse facto o executivo, não tendo ainda obtido a comparticipação do Município para a execução das obras e projetos constantes do Orçamento, optou por não executar obras de pequeno montante, acumulando receitas durante o presente ano, de modo a poder garantir no próximo exercício a execução das obras planeadas para o corrente ano, sem no entanto descorar a execução daquelas que se apresentem imprescindíveis ao bem estar da população.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Desejamos expressar o nosso apreço a todos os que conosco colaboraram, permitindo o desenvolvimento de um trabalho intenso e proficuo ao serviço da população de Bertandos.

Bertandos, 11 de Junho de 2020

A Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,



FREGUESIA DE BERTIANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

Carre
10
[Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão e no domínio da causa pública esta exigência assume contornos de maior responsabilidades, pois os interessados diretos são os fregueses e os seus interesses tem de ser compatibilizados com o interesse público.

A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante determinado exercício económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

O orçamento da autarquia para o não 2019, foi elaborado em obediência aos princípios orçamentais e contabilísticos, definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – Regime Simplificado.

Assim e cumprindo os referidos princípios, a informação relativa à prestação de contas da Junta de Freguesia de Bertandos, é apresentada nos seguintes documentos

- ✓ *Mapa de Execução Orçamental da Receita*
- ✓ *Mapa da Execução Orçamental da Despesa*
- ✓ *Mapa de Fluxos de Caixa*

Relativamente às condições em que se desenvolveu e executou o orçamento de 2019, executou-se todas as receitas e despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

PROCESSO ORÇAMENTAL

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados, durante o exercício económico de 2019, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Tal como se tem conhecimento, o orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou financiamento e gestão e por receitas e despesas de capital ou investimentos.

Com o objetivo de avaliar, quer a fiabilidade do orçamento apresentado, quer a capacidade financeira da sua execução em função do montante de receitas efetivamente arrecadadas, bem como da atividade de



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

12

EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A comparação entre o Orçamento Inicial, Final e Executado, permite aferir da fiabilidade dos orçamentos apresentados e da capacidade financeira da sua execução, em face do volume de receitas efetivamente arrecadado.

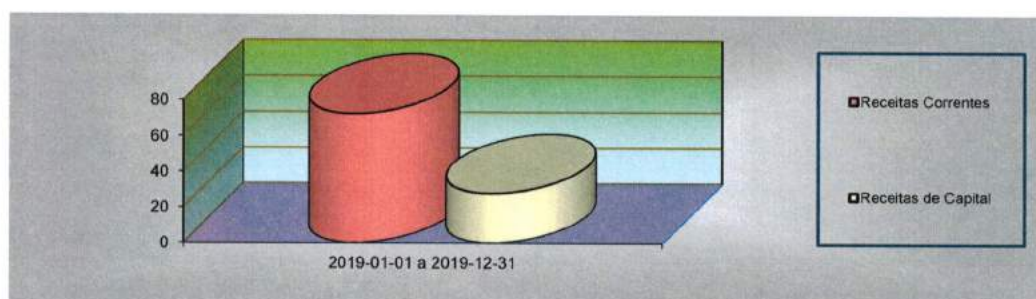
Execução Orçamental da Receita.

O quadro seguinte apresenta as receitas correntes e de capital arrecadas no ano de 2019, divididas pelas diferentes rubricas do orçamento, num montante global de **157.490,00 Euros**.

Rubrica Orçamento	Designação Orçamento/Receita	Orçamento		Orçamento Executado	Desvios	Taxa Execução
		Inicial	Corrigido		Variação	
04	Taxas	775,00	775,00	354,81	-420,19	45,78
05	Rendimentos de Propriedade	1.525,00	1.525,00	420,00	-1.105,00	27,54
06	Transferências Correntes	74.300,00	74.300,00	58.088,85	-16.211,15	78,18
09	Venda de Bens	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00	0,00
10	Transferências de Capital	70.490,00	70.490,00	18.307,40	-52.182,60	25,97
13	Outras Receitas de Capital	6.775,00	6.775,00	3.319,54	-3.455,46	49,00
17	Retenção de Recitas Estado	1.125,00	1.125,00	970,29	-154,71	86,25
		157.490,00	157.490,00	81.460,89	-76.029,11	51,72

Comparando os valores previstos no orçamento Inicial e Final com os montantes executados da receita, obtém-se as variações constantes do quadro, que apresentam uma taxa de execução da Receita de **51,72%**. Estes rácios, calculados com base nos valores efetivamente recebidos, traduzem as dificuldades de realização de algumas atividades programadas, fruto da atual situação económica do País..

O quadro apresentado apresenta valores globais ou seja os valores da receita arrecadada durante o ano de 2019 ou seja o período de gerência do executivo, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, conforme gráfico.





FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

13
Handwritten signature

Execução Orçamental da Despesa.

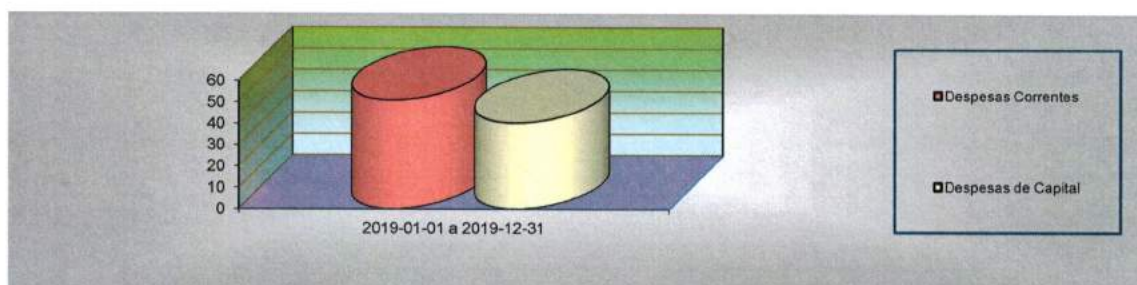
O quadro seguinte apresenta as despesas correntes e de capital pagas no ano de 2019, divididas pelas diferentes rubricas do orçamento, num montante global de **157.490,00 Euros**.

Rubrica Orçamento	Designação Orçamento/Despesa	Orçamento		Orçamento Executado	Desvios	Taxa Execução
		Inicial	Corrigido		Variação	
01	Despesas com pessoal	31.435,00	31.435,00	29.323,02	-2.111,98	93,28
02	Aquisição de bens e serviços	32.925,00	32.925,00	20.465,27	-12.459,73	62,16
05	Subsídios	4.780,00	4.780,00	2.463,00	-2.317,00	51,53
06	Outras despesas correntes	715,00	715,00	402,79	-312,21	56,33
07	Aquisição de bens de capital	78.250,00	78.250,00	45.591,28	-32.658,72	58,26
11	Outras Despesas de Capital	8.260,00	8.260,00	4.467,71	-3.792,29	54,09
17	Entrega de Recitas Estado	1.125,00	1.125,00	970,29	-154,71	86,25
		157.490,00	157.490,00	103.683,36	-53.806,64	65,83

Comparando os valores previstos no orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Despesa, obtém-se as variações constantes do Quadro, que apresentam uma taxa de execução da Despesa de **65,83%**.

Estes rácios, calculados com base nos valores efetivamente recebidos, traduzem as dificuldades de realização de algumas das atividades programadas, relacionadas com a situação económica do País.

O quadro apresentado apresenta valores globais ou seja os valores da despesa paga durante o ano de 2019 ou seja no período de gerência do executivo compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, conforme gráfico.





FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

14

Handwritten signature

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL vs POUPANÇA CORRENTE

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as Receitas Correntes sejam pelo menos iguais às Despesas Correntes.

Esta norma tem-se mantido presente na execução orçamental, porém, como vem sendo corrente, no exercício de 2019 o Orçamento da Receita Corrente foi superior ao da Despesa Corrente.

Assim a diferença entre a Receita Corrente arrecadada e o gasto em Despesa Corrente representa uma poupança corrente que será aplicada em Bens de Investimentos – Despesas de Capital.

No quadro que se segue exemplificamos essa variação e poupança corrente.

Designação	Execução Orçamental		Saldo Poupança Corrente
	Entradas	Saídas	
Receitas Correntes	58.863,66		
Despesas Correntes		52.654,08	
Poupança Corrente			6.209,58
Variação %			10,55
	58.863,66	52.654,08	6.209,58



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

Caro J
15 *J*

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A presente análise reflete os resultados obtidos pela Junta de Freguesia, resultantes da obtenção de receitas que, aplicadas nas despesas correntes e de capital, através de uma gestão, cuidada e rigorosa, demonstram a sua situação financeira em 31 de Dezembro de 2019

Evolução das dívidas a terceiros

Por imperativos legais e próprios das entidades envolvidas em forma de cooperação e cofinanciamento na execução dos projetos, torna-se necessário e imprescindível que a execução seja controlada e rigorosamente direcionada a obras e ações salvaguardadas com as devidas participações.

Entendeu-se ser essa a opção mais correta, honrar os compromissos assumidos e saldar as dívidas existentes, mesmo que as mesmas se encontrem no normal prazo de pagamento, o que infelizmente não foi possível.

Seguidamente apresentamos o quadro evolutivo das dívidas a terceiros:

Designação	Compromissos por pagar	
	31/12/ 2018	31/12/2019
Gastos com Pessoal	877,34	1.300,45
Fornecedores	1.213,18	414,14
Outros	132,00	312,25
	2.222,52	2.026,84



FREGUESIA DE BERTIANDOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019**

Carre

16

4
y

Mapa Controlo Orçamental Receita

O presente mapa apresenta as receitas arrecadadas e por incorporação nas rubricas do orçamento refletem o controlo orçamental das receitas, correntes e de capital, bem como da Retenção de receitas do Estado.

FREGUESIA DE BERTIANDOS

CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA

Data:	Pág.:
2019/01/01 a 2019/12/31	1

Código	Classificação Económica Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar no início do Ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada Líquida	Receitas por cobrar no final do Ano	Grau execução
							Emitidos	Pagos			
04012304	Canídeos	225,00		138,000		138,00			138,00		61,33
04012399	Outras	550,00		216,810		216,81			216,81		39,42
05020101	Caixa Geral de Depósitos	25,00									
051004	Edifícios	1.500,00		420,000		420,00			420,00		28,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	26.200,00		25.812,550		25.812,55			25.812,55		98,52
0603019902	I.E.F.P. Protocolo Act. Ocupacional	6.250,00		5.796,300		5.796,30			5.796,30		92,74
06050101	Comparticipação Câmara Transporte	30.000,00		23.950,000		23.950,00			23.950,00		79,83
06050102	Comparticipação Transportes AEC e Outras	3.100,00		2.530,000		2.530,00			2.530,00		81,61
06050103	Transferência Conservação Rede Viária	3.950,00									
06050104	Transferência Município - A. Social, Cult. Educação	4.800,00									
090110	Sepulturas e Jazigos	2.500,00									
10050105	Melhoramentos	12.800,00		11.790,050		11.790,05			11.790,05		92,11
10050106	Câmara - Finaceamento Obras	57.690,00		6.517,350		6.517,35			6.517,35		11,30
13019902	Outras - Participação Cortejo Etnográfico	1.000,00		1.000,000		1.000,00			1.000,00		100,00
13019903	Diversas para Investimentos	5.775,00		2.319,540		2.319,54			2.319,54		40,17
170101	Imposto Sêlo e TSU	1.125,00		970,290		970,29			970,29		86,25
TOTAL		157.490,00	0,00	81.460,89	0,00	81.460,89	0,00	0,00	81.460,89	0,00	51,72

Órgão executivo

Em 11 de Junho de 2020

[Assinatura]

Órgão deliberativo

Em 17 de Junho de 2020

[Assinatura]



FREGUESIA DE BERTANDOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019**

18

[Handwritten signature]

Mapa Controlo Orçamental Despesa

O presente mapa apresenta as receitas arrecadadas e por incorporação nas rubricas do orçamento refletem o controlo orçamental das despesas, correntes e de capital, bem como da entrega de Receitas do Estado.

FREGUESIA DE BERTIANDOS

CONTROLO ORÇAMENTAL DESPESA

Data:	2019/01/01 a 2019/12/31
Pág.:	1

Rubrica	Classificação Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas pagas	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau execução
				Exercício	Exec. futuros	Total			Saldo	Compromissos por pagar	
010104		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	8.820,00	8.251,15	0,00	8.251,15	7.585,77	568,85	1.234,23	665,38	86,01
01010901		Protocolo Actividade Ocupacional	7.450,00	6.997,23	0,00	6.997,23	6.997,23	452,77	452,77	0,00	93,92
01011001		Membros dos órgãos autárquicos	9.890,00	9.111,04	0,00	9.111,04	9.111,04	778,96	778,96	0,00	92,12
010113		Subsidio de refeição	1.160,00	1.092,36	0,00	1.092,36	1.092,36	67,64	67,64	0,00	94,17
010114		Subsidio de férias e de Natal	1.325,00	1.270,14	0,00	1.270,14	635,07	54,86	689,93	635,07	47,93
01030503		Segurança social - Regime geral	2.175,00	2.406,22	0,00	2.406,22	2.093,97	-231,22	81,03	312,25	96,27
010309		Seguros	615,00	194,88	0,00	194,88	194,88	420,12	420,12	0,00	31,69
02010201		Gasolina	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
02010202		Gasóleo	7.135,00	6.327,84	0,00	6.327,84	5.913,70	807,16	1.221,30	414,14	82,88
02010299		Outros	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00
02010602		Outras	410,00	15,51	0,00	15,51	15,51	394,49	394,49	0,00	3,78
020107		Vestuário e artigos pessoais	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
020108		Material de escritório	490,00	244,00	0,00	244,00	244,00	246,00	246,00	0,00	49,80
020109		Produtos químicos e farmacêuticos	25,00	24,90	0,00	24,90	24,90	0,10	0,10	0,00	99,60
020114		Outro material - Peças	45,00	23,72	0,00	23,72	23,72	21,28	21,28	0,00	52,71
020115		Prémios, condecorações e ofertas	710,00	230,22	0,00	230,22	230,22	479,78	479,78	0,00	32,43
020117		Ferramentas e utensílios	190,00	184,00	0,00	184,00	184,00	6,00	6,00	0,00	96,84
020118		Livros e documentação técnica	60,00	54,00	0,00	54,00	54,00	6,00	6,00	0,00	90,00
020119		Artigos honoríficos e de decoração	420,00	385,50	0,00	385,50	385,50	34,50	34,50	0,00	91,79
020120		Material de educação, cultura e recreio	200,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	50,00
020121		Outros bens	150,00	126,93	0,00	126,93	126,93	23,07	23,07	0,00	84,62
020201		Encargos das instalações	1.925,00	1.774,17	0,00	1.774,17	1.774,17	150,83	150,83	0,00	92,16
020202		Limpeza e higiene	3.795,00	1.136,78	0,00	1.136,78	1.136,78	2.658,22	2.658,22	0,00	29,95
020203		Conservação de bens	1.330,00	779,73	0,00	779,73	779,73	550,27	550,27	0,00	58,63
020209		Comunicações	680,00	569,55	0,00	569,55	569,55	110,45	110,45	0,00	83,76
020211		Representação dos serviços	2.250,00	1.903,09	0,00	1.903,09	1.903,09	346,91	346,91	0,00	84,58

Rubrica	Classificação Económica	Descrição	Dotações		Compromissos assumidos			Diferenças			Grau execução	
			Corrigidas		Exercício	Exec. futuros	Total	Despesas pagas	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
020212		Seguros	1.830,00		1.397,37	0,00	1.397,37	1.397,37	432,63	0,00	0,00	76,36
020213		Deslocações e estadas	215,00		0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	260,00		0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
020218		Vigilância e segurança	3.250,00		681,29	0,00	681,29	681,29	2.568,71	0,00	0,00	20,96
020220		Outros trabalhos especializados	7.150,00		6.436,11	0,00	6.436,11	6.436,11	713,89	0,00	0,00	90,02
020225		Outros serviços	320,00		97,40	0,00	97,40	97,40	222,60	0,00	0,00	30,44
05010301		Escolas	1.630,00		663,00	0,00	663,00	663,00	967,00	0,00	0,00	40,67
05010302		Outras Entidades	3.150,00		1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.350,00	0,00	0,00	57,14
06020305		Outras	715,00		402,79	0,00	402,79	402,79	312,21	0,00	0,00	56,33
0701030504		Criação do CCB - 1.ª Fase	1.850,00		577,25	0,00	577,25	577,25	1.272,75	0,00	0,00	31,20
0701030505		Implementação Estrutura Abrigo Viaturas	7.250,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00
0701040102		Requalificação Rua da Balada	29.850,00		27.485,66	0,00	27.485,66	27.485,66	2.364,34	0,00	0,00	92,08
0701040105		Requalificação Passeios Rua do Pinheiral	13.150,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,00	0,00	0,00	0,00
070104012		Beneficiação Caminhos -Projecto Global	15.100,00		11.434,93	0,00	11.434,93	11.434,93	3.665,07	0,00	0,00	75,73
0701040501		Requalificação Parque Minadas - 1.ª Fse	1.900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
07010409		Sinalização e trânsito - Abrigos P/Autocarro	1.750,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
070115		Outros investimentos	7.400,00		6.093,44	0,00	6.093,44	6.093,44	1.306,56	0,00	0,00	82,34
11029902		Diversas para investimentos	8.260,00		4.467,71	0,00	4.467,71	4.467,71	3.792,29	0,00	0,00	54,09
1701		Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Es	1.125,00		970,29	0,00	970,29	970,29	154,71	0,00	0,00	86,25
TOTAL			157.490,00		105.710,20	0,00	105.710,20	103.683,36	51.779,80	53.806,64	2.026,84	65,83

Órgão executivo
Em 11 de JUNHO de 2020

Órgão deliberativo
Em 27 de JUNHO de 2020



FREGUESIA DE BERTANDOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019**

21

Handwritten signature and initials.

Mapa Fluxos de Caixa/ Contas da Ordem

O presente mapa apresenta as contas referenciadas como Saldo Orçamental do Ano Anterior e as receitas arrecadadas, correntes e de capital, durante o ano de 2015 e por incorporação nas rubricas do orçamento refletem o controlo orçamental das receitas, correntes e de capital, que representam as disponibilidades. As despesas do mesmo período, correntes e de capital, inerentes à execução de projetos/ações e atividades do executivo, por incorporação nas rubricas, representam o gasto pago. O saldo da Conta de Gerencia é obtido pela diferença entre estes dois, disponibilidades e gastos pagos.



FREGUESIA DE BERTIANDOS

FLUXOS DE CAIXA

Ano: **2019**

De: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

Recebimentos / Entrada de Fundos			Pagamentos / Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			DESPESAS ORÇAMENTAIS		
Execução Orçamental	33.593,39		Correntes	52.654,08	
Operações de tesouraria	0,00	33.593,39	Capital	51.029,28	103.683,36
RECEITAS ORÇAMENTAIS			OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00
Correntes	58.863,66		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
Capital	22.597,23	81.460,89	Execução orçamental	11.370,92	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	11.370,92
Total		115.054,28	Total		115.054,28

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR			RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		0,00	RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA		0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
Total		0,00	Em Documentos de Cobrança		0,00
			Total		0,00

Conta apreciada em reunião do executivo,

Em 11 de Junho de 2020

Isabel Rodrigues Henriques
Raul do Vale das Neves
António Germano Amorim R. Loure

O Orgão deliberativo,

Em 27 de Junho de 2020

Isabel Rodrigues Henriques
Tânia Catarina So' de Brito Esteves
Emília Teixeira da Silva
Luís Manuel Pereira



FREGUESIA DE BERTANDOS

**RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019**

Encerramento

No presente documento o executivo procurou explicar, justificar e divulgar a atividade desenvolvida durante o exercício económico e financeiro de dois mil e quinze, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras e procedimentos.

Procurou gerir a autarquia com os recursos disponíveis, visando sempre a prossecução do interesse público e cumprindo os dispositivos legais em vigor.

Certamente não foram cumpridos todos os objetivos que idealizamos para este exercício, mas as circunstâncias menos favoráveis com que vivemos, mereceram uma atenção especial.

Concluimos o presente documento agradecendo a todos os que, pelas mais variadas formas, tem colaborado com o executivo e dos membros da Assembleia esperamos a colaboração institucional.

O executivo

*Isabel Rodrigues Vilaverde
Isaac José Vilas Boas Gonçalves
António Germano Amorim Rodrigues Moure*



FREGUESIA DE BERTANDOS

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO 2019

ANEXO

Nota Informativa

Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março

Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus

SARS- CoV-2 e da doença COVID -19

Realização de Reuniões dos órgãos e aprovação de contas

A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à Ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2, agente causador da doença COVID -19.

Em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas a referida lei prevê:

1. Artigo 3.º - “Órgãos do poder local” - as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de **abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.**

O n.º 2 do referido artigo prevê, também, **que a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.**

Não obstante, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito, conforme n.º 3 do mesmo artigo.

2. Artigo 4.º - “Aprovação de Contas” - as entidades previstas nos n.os 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, **podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.**

O n.º 2 refere, ainda, que as entidades abrangidas pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março (sociedades comerciais, associações e cooperativas), **podem remeter as contas aprovadas ao Tribunal de Contas até 15 de julho de 2020.**

Nestes termos, os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, são ajustados em conformidade com aquelas disposições.

Fonte:

DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais